

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

(Do Sr. PROF. PAULO FERNANDO)

Inscreve o nome de Orlando Alvarenga
no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica inscrito o nome de Orlando Alvarenga no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, que se encontra no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, localizado na Praça dos Três Poderes, em Brasília.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O ano de 1932 foi marcado por diversas manifestações contra o governo ditatorial de Getúlio Vargas que revogou a Constituição de 1891, fechou o Congresso Nacional, decretou a extinção dos partidos políticos e retirou a autonomia dos estados, nomeando intelectuais ligados ao poder central.

Em 23 de maio de 1932, durante um dos protestos no centro da capital paulista, quatro jovens foram mortos e outros dez feridos em um episódio que desencadeou um clima de revolta que culminou, em 9 de julho do mesmo ano, na Revolução Constitucionalista de 1932, também conhecida como a Guerra Paulista. Os quatro jovens paulistas mortos no confronto, Mário Martins de Almeida, Euclides Miragaia, Dráuzio Marcondes de Sousa e Antônio Camargo de Andrade, tornaram-se mártires do movimento contra Vargas, que começou a identificar-se com a sigla MMDC, composta pela inicial dos nomes de cada um deles.



A sigla MMDC passou a representar a luta de São Paulo por uma Constituição. A data de 9 de julho, início da Revolução Constitucionalista, é considerada a data cívica mais importante de São Paulo. Os restos mortais dos jovens Martins, Miragaia, Dráusio e Camargo encontram-se depositados no Monumento e Mausoléu ao Soldado Constitucionalista de 1932, juntamente com aqueles de outros 713 ex-combatentes. A Lei nº 12.430, de 20 de junho de 2011, inscreveu os nomes de Martins, Miragaia, Dráusio e Camargo heróis paulistas da Revolução Constitucionalista de 1932, no Livro dos Heróis da Pátria.

No fatídico evento de 23 de maio, houve mais uma vítima fatal, Orlando de Oliveira Alvarenga, que foi baleado no mesmo dia pelas forças leais a Getúlio. Orlando Alvarenga foi gravemente ferido por um tiro de fuzil que comprometeu sua médula e, embora tenha sido socorrido com vida, veio a falecer no hospital após 81 dias de internação, em 12 de agosto de 1932.

Em setembro de 1993, a Sociedade Veteranos de 1932 reconheceu Orlando Alvarenga como um dos mártires do 23 de maio. Em sua homenagem, o governo do Estado de São Paulo criou, por meio do Decreto nº 46.718, de 25 de abril de 2002, o "Colar Cruz de Alvarenga e dos Heróis Anônimos". Em 13 de janeiro de 2004, a Lei Estadual nº 11.658 instituiu o "Dia dos Heróis MMDCA" a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de maio, em memória e homenagem àqueles jovens mortos, incorporando a inicial de Alvarenga às demais na emblemática sigla.

Apesar do tardio reconhecimento, Orlando Alvarenga foi tão vítima no trágico episódio histórico do 23 de maio de 1932 quanto os outros quatro jovens paulistas cujos nomes constam do “Livro de Aço” que contém os nomes das mulheres e homens que dedicaram suas vidas à liberdade e engrandecimento da nação.

Assim, a exemplo do governo do Estado de São Paulo que buscou reparar a omissão do nome de Orlando Alvarenga entre os mártires do 23 de maio, sugerimos a inscrição de seu nome no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria e contamos com o valoroso apoio dos nobres pares para a concretização desta justa homenagem.



MMDC já está no livro dos Heróis e Heroínas da Pátria oriundo do projeto de lei 2002/2007, de autoria do Deputado Dr. Talmir (PV/SP), transformado na Lei Ordinária 12.430/2011.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado PROF. PAULO FERNANDO



* C D 2 2 3 0 2 9 5 8 1 9 7 0 0 *

